



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 84 DE 01º DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Tornar sem efeito, por desistência nos termos da Lei Municipal nº 1301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu, a nomeação do Srº. **ÂNGELO JOSE SAVIATTO,,** no cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme Portaria 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01º de julho de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino